



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO 2012**



EDITAL N.º 07 – COPERPS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2012 destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos do Regimento Geral e da Resolução n.º 4.170, de 06 de setembro de 2011, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), dessa Instituição, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo da Universidade Federal do Pará do ano de 2012 (PS UFPA 2012) compreenderá duas Fases.

1.1.1 A **1ª (primeira) Fase** corresponderá à participação do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2011 (ENEM 2011)**, de acordo com a Portaria n.º 807, de 18 de junho de 2010, e com o Edital Nº 7 - INEP, de 18 de maio de 2011, que dispõem sobre as diretrizes, procedimentos e prazos da edição do ENEM 2011.

1.1.2 O candidato que não tiver realizado inscrição no ENEM 2011 terá sua inscrição rejeitada no PS UFPA 2012.

1.1.3 A **2ª (segunda) Fase** será executada pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) e consistirá na aplicação de uma **prova objetiva**, conforme o disposto no item 7 deste Edital.

1.2 Haverá **Exame de Habilidades** para candidatos inscritos nos cursos de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, de acordo com o disposto no item 4 deste Edital.

1.3 A prova objetiva da 2ª Fase do PS UFPA 2012 será aplicada nas seguintes localidades do Estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Icoaraci, Jacundá, Marabá, Parauapebas, Rondon do Pará, Santa Isabel do Pará, Soure, Tailândia, Tomé-Açu, Tucuruí, e Xinguara.

1.3.1 O candidato fará a prova na localidade que indicar no momento da sua solicitação de inscrição no concurso, de acordo com as opções disponíveis no formulário de inscrição.

1.4 Para participar da 2ª Fase do PS UFPA 2012, o candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). A inscrição só será acatada após a confirmação do pagamento da taxa.

1.4.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 3 deste Edital.

1.5 Após estar inscrito no concurso, o candidato **não** poderá alterar as opções de curso e/ou de localidade de realização da prova.

2 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 As inscrições à 2ª Fase do PS UFPA 2012 serão admitidas **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitadas **a partir das 14**

horas do dia 14 de setembro de 2011 às 22 horas do dia 04 de outubro de 2011, observado o horário de Belém/PA.

2.2 Quando solicitar a inscrição no concurso, o candidato deverá optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

2.3 O candidato que concorrer a um dos cursos citados no subitem 1.2 deste Edital, para os quais há exigência do Exame de Habilidades, poderá, no ato da inscrição, fazer uma segunda opção de curso, na forma disponibilizada no formulário de inscrição.

2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente.

2.5 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.

2.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de **boleto bancário**, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.6.1 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico da inscrição e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, logo após o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.6.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **05 de outubro de 2011**.

2.7 O recolhimento da taxa de inscrição será feito em nome da Universidade Federal do Pará (UFPA).

2.8 No caso de haver candidato com mais de uma taxa de inscrição paga, será considerada a que apresentar o mais alto número de protocolo.

2.9 Em nenhum caso haverá devolução ao candidato do valor da taxa de inscrição.

2.10 O candidato que, no ato da inscrição no concurso, declarar-se **Pessoa com Deficiência (PcD)**, deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua(s) prova(s).

2.11 O candidato PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, usando o formulário disponível em www.ceps.ufpa.br. Esse deverá estar acompanhado de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999). O requerimento e o laudo deverão ser entregues na secretaria do CEPS/UFPA, no período de **14 de setembro a 05 de outubro de 2011**, no horário de **08h às 12h ou de 14h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados) ou postados, via SEDEX, até 05 de outubro de 2011** para o Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Belém/PA, CEP 66075-110.

2.12 O candidato PcD que não cumprir o disposto nos subitens 2.10 e 2.11 deste Edital estará sujeito a não receber tratamento especial no dia da(s) prova(s).

3 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

3.2 O candidato que pleitear a isenção do pagamento da taxa deverá solicitar sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, **a partir das 14h do dia 14 de setembro de 2011 às 22h do dia 19 de setembro de 2011**, observado o horário de Belém/PA. Nesse ato, o candidato deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos **a partir do dia 26 de setembro de 2011**, via Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.4 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **05 de outubro de 2011**.

4 DO EXAME DE HABILIDADES

4.1 O Exame de Habilidades será aplicado aos candidatos inscritos no PS UFPA 2012 que optarem por um dos seguintes cursos:

- a) Artes Visuais;
- b) Dança;
- c) Música;
- d) Teatro.

4.2 O Exame de Habilidades será realizado no dia **13 de novembro de 2011**.

4.3 Os candidatos aos cursos de Artes Visuais e Música farão o Exame de Habilidades no Atelier de Artes da UFPA, localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", **de 8 às 12 horas**, observado o horário de Belém/PA. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.4 Os candidatos aos cursos de Dança e Teatro farão o Exame de Habilidades na Escola de Teatro e Dança da UFPA, localizada à Rua Dom Romualdo de Seixas, n.º 820, em Belém/PA.

4.4.1 O Exame de Habilidades para os candidatos ao curso de Dança será aplicado **das 8 às 12 horas**, observado o horário de Belém/PA. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.4.2 O Exame de Habilidades para os candidatos ao curso de Teatro será aplicado **das 14 às 18 horas**, observado o horário de Belém/PA. O acesso ao local do exame dar-se-á das 13 às 14 horas.

4.5 A prova valerá 10 pontos e o candidato será considerado habilitado, se obtiver nota correspondente, no mínimo, a 30% do valor da prova.

4.6 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Exame de Habilidades no dia **22 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.7 O candidato eliminado no Exame de Habilidades, por ausência à prova ou por insuficiência de pontos, concorrerá automaticamente à segunda opção de curso, escolhida por ocasião da inscrição no PS UFPA 2012.

4.8 No dia do Exame de Habilidades será exigida do candidato a apresentação do seu documento **original** de identidade (na forma definida no subitem 12.5 deste Edital) e o boleto bancário com comprovação de pagamento da taxa de inscrição no PS UFPA 2012.

4.9 Os conteúdos programáticos do Exame de Habilidades estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.10 Os candidatos concorrentes aos cursos de Artes Visuais, de Dança, de Música e de Teatro terão a nota final no certame obtida por meio da soma da NPG1, NPG2 e a nota padronizada do Exame de Habilidades, dividindo-se a soma por 3, em conformidade com o subitem 9.8 deste Edital.

5 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos poderão imprimir o Cartão de Inscrição acessando o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir do dia 24 de novembro de 2011.

5.2 O Cartão de Inscrição é o documento que permite ao candidato realizar a(s) prova(s) do PS UFPA 2012.

5.3 No Cartão de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, número de inscrição, curso de opção, língua estrangeira de opção, horário e local de realização da(s) prova(s) e, se for o caso, a opção pelo Sistema de Cotas.

5.4 Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição poderá obtê-la via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

6 DAS VAGAS, DA ADMISSÃO E DO SISTEMA DE COTAS

6.1 A admissão dos candidatos aprovados no PS UFPA 2012 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pelo CONSEPE, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no **Anexo** deste Edital.

6.2 Serão criadas duas (2) vagas adicionais em cada curso para uso exclusivo de candidatos indígenas, sob critérios a serem definidos em Edital próprio, de acordo com a Resolução 3.869, de 22 de junho de 2009, do CONSEPE.

6.3 Será criada uma (01) vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente a Pessoa com Deficiência, de acordo com a Resolução 3.883, de 21 de julho de 2009, do CONSEPE.

6.3.1 O candidato que desejar concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deve declarar expressamente, no ato da inscrição, sua opção em participar exclusivamente da seleção para a única vaga destinada ao curso.

6.3.2 O candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) classificado deverá apresentar-se à Comissão Multiprofissional de Perícia Médica da UFPA, em conformidade com o Edital de Habilitação a ser divulgado pelo CIAC/UFPA.

6.3.3 No dia da perícia médica o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

6.3.4 A não observância do disposto no item anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.3.5 Configurando-se a hipótese do item anterior, será chamado o primeiro candidato aprovado, não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência (PcD).

6.3.6 As vagas destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem providas por falta de candidatos aprovados não poderão ser preenchidas por outros candidatos do Processo Seletivo UFPA 2012, sendo, portanto extintas.

6.4 De acordo com a Resolução nº 3.361, de 5 de agosto de 2005, do CONSEPE, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão disputadas por candidatos que comprovarem haver cursado TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA sob pena de ser negada sua vinculação à UFPA.

6.5 Do percentual de vagas a que se refere o subitem anterior, no mínimo, 40% (quarenta por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos.

6.6 O candidato que optar em concorrer pelo Sistema de Cotas, e for aprovado, terá de comprovar, no ato da Habilitação ao vínculo institucional, que cursou todas as séries do

ensino médio em escola pública. Essa comprovação se dará por meio da apresentação dos **originais** do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do ensino médio.

6.7 A certificação de conclusão do Ensino Médio emitidas pelo DESU, ENEM e similares comprovam a conclusão do Ensino Médio, **mas não garantem ao candidato o direito de concorrer na condição de cotista**. Esse critério segue a orientação do artigo 5º da Portaria Normativa Nº 16, de 27 de julho de 2011 do Ministério de Estado da Educação.

6.8 O candidato que for classificado no concurso na condição de cotista e não comprovar essa condição perderá a vaga.

7 DA PROVA DA 2ª FASE DO PS UFPA 2012

7.1 A prova será realizada no dia 4 (quatro) de dezembro de 2011.

7.2 O tempo disponível para a realização da prova será de **quatro horas**, com início às **14 horas** e término às **18 horas**, observado o horário de Belém/PA.

7.3 A prova será composta de 55 questões de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos referentes a 11 disciplinas do Ensino Médio, com 5 questões de cada uma delas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Literatura, Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira (escolhida pelo candidato dentre Espanhol, Inglês, Francês, Italiano e Alemão).

7.3.1 Os conhecimentos exigidos corresponderão às 4 (quatro) diferentes áreas apresentadas na Matriz de Referência do ENEM 2011 e às Leituras Recomendadas disponíveis na página do CEPS.

7.4 A prova será redigida conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e apresentada na forma de Boletim de Questões.

7.5 Para cada questão da prova haverá 5 (cinco) opções de resposta, identificadas por **(A), (B), (C), (D)** e **(E)**. Apenas uma responderá corretamente à questão.

7.6 O candidato deverá assinalar as respostas da prova no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

7.7 O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no cartão.

7.8 Do Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis (grafite), com mais de uma alternativa marcada e com o uso de corretivo.

7.9 Uma vez entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou conter qualquer registro fora dos campos destinados às respostas, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10 O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatada falha de impressão ou se os dados nele contidos não corresponderem aos do candidato.

7.11 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

7.12 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção das provas objetivas. O Boletim de Questões deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

7.13 Ao final da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Boletim de Questões e o Cartão-Resposta, e assinar a Lista de Presença.

7.14 Não será permitido que a marcação do Cartão-Resposta do candidato seja feita por outra pessoa, salvo os casos relacionados ao subitem 2.10 deste Edital.

7.15 O gabarito da prova objetiva será divulgado em **até 24 horas** após a sua realização, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Estará automaticamente eliminado do PS UFPA 2012 o candidato que:

- a) faltar à prova do ENEM 2011;
- b) obtiver nota bruta igual a ZERO em uma ou mais das 4 (quatro) áreas do ENEM 2011;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos), na Redação (1ª Fase), numa escala de 0 a 1000;
- d) faltar à prova da 2ª Fase;
- e) obtiver nota bruta inferior a 30% (trinta por cento) de acerto do número total de questões da prova da 2ª Fase;
- f) apresentar-se à prova da 2ª Fase com atraso ou sem a documentação exigida;
- g) obtiver nota bruta igual a ZERO em 3 (três) ou mais disciplinas da prova da 2ª Fase;
- h) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- i) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova,;
- j) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os colaboradores do concurso designados pelo CEPS e pela COPERPS;
- k) não alcançar o mínimo de pontuação para a classificação exigida neste Edital.

9 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

9.1. O desempenho dos candidatos do PS UFPA 2012 será construído com base nas Notas Gerais (NG) obtidas nas duas fases do concurso: ENEM 2011 (1ª Fase) e Prova Objetiva da UFPA (2ª Fase).

9.2. A Nota Padronizada Geral a ser considerada para a 1ª Fase (NPG1) será padronizada e disponibilizada pelo INEP/MEC, referentes a nota do ENEM 2011.

9.3. A Nota Geral (NG) da 2ª Fase será obtida com base nas 11 (onze) disciplinas.

9.3.1 Para efeito do cálculo das Notas Padronizadas serão consideradas as seguintes medidas:

- I- nota bruta (corresponde ao número de acerto) em cada disciplina, observado que cada questão vale 1 (um) ponto.
- II- média de acertos das notas brutas em uma determinada disciplina;
- III- desvio-padrão das notas brutas em uma determinada disciplina;
- IV- nota padronizada em cada disciplina (NP1, NP2, ..., NP11)
- V- nota padronizada geral para a 2ª Fase (NPG2): somam-se as notas padronizadas em cada disciplina e divide-se o resultado por 11.

9.4 Determina-se a Nota Final de cada candidato, tendo por base as notas padronizadas gerais, somando NPG1 e NPG2 e dividindo-se a soma por 2.

9.5 As notas obtidas em cada uma das fases assim como a nota final do candidato serão expressas até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco) e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

9.6 Para os cálculos de médias e desvios-padrão serão considerados apenas os candidatos presentes na 2ª Fase.

9.7 As notas brutas não têm caráter classificatório.

9.8 Os candidatos concorrentes aos cursos de Artes Visuais, de Dança, de Música e de Teatro terão a nota final no certame obtida da Média Aritmética (MA) das notas padronizadas obtidas nas duas fases (NPG1 e NPG2), e a 3ª nota padronizada correspondente ao Exame de Habilidades.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos;

10.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I- maior nota padronizada em Redação (1ª Fase);

II- maior nota padronizada em Língua Portuguesa na 2ª Fase;

III- maior nota padronizada em Matemática na 2ª Fase;

IV- idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

10.3 A relação de classificados no PS UFPA 2012 será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>

10.4 Os candidatos poderão verificar a pontuação obtida no PS UFPA 2012 no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de **até 48 horas** após:

a) a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

b) a divulgação do gabarito da prova da 2ª Fase (Prova da UFPA) no endereço <http://www.ceps.ufpa.br> ;

c) a divulgação do resultado final do PS UFPA 2012 no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) e protocolados, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66075-110, ou nas secretarias dos *Campi* localizados no interior do Estado, respeitado o prazo mencionado no subitem 11.1 deste Edital.

11.3 Serão aceitos recursos via FAX, observado o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou fora do prazo.

11.5 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas **em até três dias úteis** após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.7 A COPERPS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e aditivos a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet.

12.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

12.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do **Cartão de Inscrição** e do documento **original** de identidade.

12.5 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista;

carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.8 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.5 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

12.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após as 14h, horário de Belém fixado para o início da prova.

12.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o início da prova.

12.13 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da prova até que o último deles a tenha concluído.

12.14 Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato portar e utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, *walk-man*, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início de cada prova, esses equipamentos deverão ser acondicionados em envelopes próprios e individuais que permanecerão fechados, podendo o candidato abri-lo somente após seu afastamento definitivo do local de realização da prova. O CEPS/UFGA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no dia de realização das provas.

12.15 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.16 Os candidatos classificados no concurso tomarão conhecimento dos resultados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local da prova.

12.18 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar a prova fora das localidades determinadas para a aplicação da prova.

12.19 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospitais nas localidades definidas neste Edital para a realização das provas, devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do(a) candidato(a).

12.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, a fim de que sejam providenciadas sala reservada e autorização de acompanhante, indicado pela requerente, que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição, deverá ser entregue até **02/12/2011, na secretaria do CEPS ou na secretaria do campus da UFPA onde a candidata fará a prova, no horário de 08h às 12h ou de 14h às 17h.**

12.21 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

12.22 Será permitida a consulta de dicionário para resolução das questões de Língua Estrangeira, desde que pertença ao próprio candidato.

12.23 Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo deste Edital, se o número de candidatos classificados no curso for, no mínimo, igual a 10 (dez).

12.24 Caberá ao CONSEPE a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas nos cursos de graduação ofertados no PS UFPA 2012.

12.25 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

12.26. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC): <http://www.ciac.ufpa.br>, e os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.

12.27 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPERPS.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Presidente da COPERPS

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PS 2012

Vagas: Capital (4086) Interior (3525) - Total de vagas 7611

CAPITAL

COD	Curso de Belém	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
001	Administração (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40	40	80
002	Administração (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40	40	80
004	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
637	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	30		30
638	Arquivologia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino		40	40
352	Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
005	Biblioteconomia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
006	Biblioteconomia (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40		40
061	Biomedicina (Bacharelado)	Extensivo	Integral	44		44
443	Biotecnologia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino		30	30
088	Ciência da Computação (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	36		36
115	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	30		30
007	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	30		30
050	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	30		30
010	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	46		46
116	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	46		46
117	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	46		46
008	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	50		50
009	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	50		50
445	Ciências Naturais (Licenciatura)	Extensivo	Integral??	46		46
011	Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
012	Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40		40
600	Cinema e Audiovisual (Bacharelado)	Intensivo	Integral		26	26
101	Comunicação Social Jornalismo (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
102	Comunicação Social Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	20		20
354	Dança (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	30		30
641	Direito (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	80		80
015	Direito (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
016	Direito (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	80		80
093	Educação Física (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	46		46
018	Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Integral	42	42	84
019	Engenharia Civil (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	36	36	72
118	Engenharia Civil (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	36	36	72
080	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Extensivo	Matutino		40	40
642	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
091	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	36		36
645	Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	20		20
651	Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado)	Extensivo	Matutino		20	20
020	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino		40	40
652	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
021	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
188	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
023	Engenharia Naval (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	20		20
025	Engenharia Química (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
601	Engenharia Química (Bacharelado)	Extensivo	Noturno		40	40
189	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Extensivo	Matutino		30	30
655	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	30		30
028	Estatística (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino/ Noturno	40		40
030	Farmácia (Bacharelado)	Extensivo	Integral	35	35	70

031	Filosofia (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Vespertino/ Noturno	40		40
029	Física (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Matutino	60		60
094	Física (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
465	Fisioterapia (Bacharelado)	Extensivo	Integral	34		34
113	Geofísica (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
035	Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
190	Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40		40
034	Geologia (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
706	História (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	16		16
707	História (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	36		36
122	Letras Língua Alemã (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	26		26
127	Letras Língua Espanhola (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	26		26
121	Letras Língua Francesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	26		26
026	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	26		26
120	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	26		26
119	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	26	26	52
126	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	26	26	52
708	Letras Libras e Língua Portuguesa L2 (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
466	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens	Extensivo	Vespertino	34		34
709	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens	Extensivo	Noturno	34		34
039	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	44	44	88
040	Medicina (Bacharelado)	Extensivo	Integral	75	75	150
081	Meteorologia (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
446	Museologia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
353	Música (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	30		30
049	Nutrição (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
710	Nutrição (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino		40	40
092	Oceanografia (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
051	Odontologia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	25	25	50
711	Odontologia (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	25	25	50
053	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	46	46	92
052	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	46	46	92
128	Psicologia Formação do Psicólogo (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
712	Psicologia Formação do Psicólogo (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	30		30
089	Química (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	20		20
056	Química Industrial (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	30		30
055	Química (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	46		46
058	Serviço Social (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	100		100
129	Serviço Social (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	50		50
100	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	36		36
405	Teatro (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	30		30
616	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	34		34
082	Turismo (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	50		50
130	Turismo (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	50		50

INTERIOR

COD	Curso de Abaetetuba	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
442	Engenharia Industrial (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
157	Física (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	40		40
452	Letras - Língua Espanhola (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	30		30
377	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
617	Licenciatura em Educação do Campo	Extensivo	Noturno	50		50
406	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
164	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	50		50
COD	Curso de Altamira	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
151	Agronomia (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40
144	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
407	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
460	Geografia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
713	Letras - Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	30		30
149	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	30		30
376	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	30		30
505	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
COD	Curso de Bragança	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
714	Administração (Bacharelado)	Intensivo	Integral		40	40
013	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Extensivo	Integral	40		40
715	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Intensivo	Integral		50	50
450	Ciências Naturais (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino - noturno	40		40
022	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
716	História (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
717	Letras - Língua Inglesa (Licenciatura)	Intensivo	Integral		30	30
223	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
718	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens	Intensivo	Integral		30	30
140	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	40		40
423	Pedagogia (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
141	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
719	Turismo (Bacharelado)	Intensivo	Integral		50	50
COD	Curso de Breves	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
483	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
185	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
451	Matemática (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
175	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
468	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
412	Serviço Social (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40		40
COD	Curso de Cameté	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
720	Agronomia (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino - noturno	45		45
721	Ciências Naturais (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	45		45
721	Ciências Naturais (Licenciatura)	Intensivo	Integral		45	45
476	História (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
488	História (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
453	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
172	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	45		45
171	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	45		45
173	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	45		45
722	Matemática (Licenciatura)	Intensivo	Integral		45	45

723	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	45		45
422	Pedagogia (Licenciatura)	Intensivo	Integral		45	45
611	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	30		30
COD	Curso de Capanema	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
614	Ciências Naturais (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
724	História (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
725	Letras - Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	30		30
726	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
727	Matemática (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
COD	Curso de Castanhal	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
225	Administração (Bacharelado)	Intensivo	Integral		40	40
095	Educação Física (Licenciatura)	Extensivo	Integral	40	40	80
413	Letras - Língua Espanhola (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
234	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	50		50
235	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	50		50
003	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	50		50
077	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
608	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	50		50
469	Pedagogia (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	50		50
728	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Extensivo	Noturno	40		40
COD	Curso de Marabá	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
066	Agronomia (Bacharelado)	Extensivo	Integral		30	30
471	Ciências Naturais (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
209	Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
210	Direito (Bacharelado)	Extensivo	Integral	40		40
123	Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Extensivo	Integral	30		30
124	Engenharia de Minas e Meio Ambiente (Bacharelado)	Extensivo	Integral		40	40
456	Física (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
480	Física (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
457	Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	Extensivo	Noturno		40	40
045	Geologia (Bacharelado)	Extensivo	Integral		30	30
415	Letras - Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno		40	40
014	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Extensivo	Matutino		40	40
059	Matemática (Licenciatura)	Extensivo	Matutino	40		40
429	Pedagogia (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
473	Química (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
060	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Extensivo	Integral		40	40
COD	Curso de Soure	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
241	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Extensivo	Vespertino	40		40
729	Letras - Língua Inglesa (Licenciatura)	Extensivo	Noturno	40		40
COD	Curso de Tucuruí	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
475	Engenharia Civil e Ambiental (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
134	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Extensivo	Vespertino	40		40
133	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Extensivo	Matutino	40		40

Cidade	COD	Outros Pólos	Regime Oferta	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total de Vagas
Anajás	730	Pedagogia (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
Senador José Porfírio	731	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Intensivo	Integral		30	30
Portel	732	Ciências Naturais (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40
Portel	733	Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	Intensivo	Integral		40	40

